



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 511/2018/CBV/IFRR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **TANIA MARIA CLAUDIO**, no período de 01 a 04 de dezembro de 2018, para apresentar defesa de Mestrado referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista